



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA *Gabinete do Vereador Tiago Kurtz*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 41 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Processo n.º 112/2025
Abertura: 07/10/2025, 13:11:19
Requerente:
VEREADOR TIAGO KURTZ
Assunto:
TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

**“FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO
MESQUITENSE AO SENHOR MARCUS ZARATH,
COMANDANTE DA BASE DE FUZILEIROS NAVAIS
DA ILHA DAS FLORES.”**

Autor: Vereador Tiago Kurtz

A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mesquita, aprova o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título De Cidadão Mesquitense ao Senhor Marcus Zarath, Comandante da Base de Fuzileiros Navais da Ilha das Flores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


TIAGO KURTZ
VEREADOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA *Gabinete do Vereador Tiago Kurtz*

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, o **TÍTULO DE CIDADÃO MESQUITENSE** ao Senhor Marcus Zarath, Comandante da Base de Fuzileiros Navais da Ilha das Flores, é indicado diante de sua relevante importância ao Município de Mesquita, e pelos seus bons préstimos à sociedade.

O Título tem por finalidade reconhecer o compromisso, a trajetória exemplar e os relevantes serviços prestados pelo Senhor Marcus Zarath, Comandante da Base de Fuzileiros Navais da Ilha das Flores à sociedade brasileira e, em especial, ao município de Mesquita.

Ao longo de sua carreira, o Comandante Marcus Zarath tem se destacado pela liderança, pelo espírito público e pela dedicação às causas de interesse coletivo, contribuindo para a valorização das instituições democráticas e da cidadania.

Sua atuação firme, ética e comprometida inspira respeito não apenas nas Forças Armadas, mas também entre os civis, sendo digno do reconhecimento público por sua contribuição à promoção da ordem, da segurança e da integração institucional.

Mesquita, 07 de outubro de 2025



TIAGO KURTZ
VEREADOR